

**PORTARIA N° 82/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000001876-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 23/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituto);

III - Viviane Fraga de Oliveria (Fiscal do Contrato) e

IV - Emerson Souza Couto (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE/GO nº 69, de 20 de março de 2019, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a alteração da composição do Tribunal Pleno, bem como do quadro de juízes dos cartórios eleitorais e movimentação dos servidores do TRE/GO;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008405-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 69/2019 - PRES, que passará a contar com a seguinte redação:

NOME	INSTITUIÇÃO
I - Dra. Alessandra Gontijo do Amaral	Juíza Membro do TRE-GO
II - Dra. Maria Umbelina Zorzetti	Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO
III - Dr. Marcello Santiago Wolff (titular) Dr. João Gustavo de Almeida Seixas (suplente)	Procuradoria Regional Eleitoral